



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 016/2022**

**PAE n. 45.685/2021**

## **QUESTIONAMENTOS:**

1 - Entendemos que o uso indevido ou mau uso aos equipamentos serão ressarcidos a contratada mediante a comprovação de laudo técnico. Está correto nosso entendimento?

2- Visando a continuidade na prestação de serviços a contratada poderá disponibilizar equipamentos e suprimentos de backups onde o TRE concederá espaço físico para esses materiais?

3- Entendemos no item 1.2.3.4 do termo de referência que a contratada realizará previamente às primeiras instalações, com intuito de habilitar a equipe técnica do CONTRATANTE para o atendimento de primeiro nível a seus usuários, a CONTRATADA deverá efetuar o repasse de conhecimento que contemple ações de baixa complexidade, tais como, mas não exclusivamente:

- a) Utilização básica e operação dos equipamentos (alimentação de papel, impressão, digitalização, OCR, cópia e fax);
- b) Solução de defeitos comuns, como atolamento de papel;
- c) Troca de suprimentos;
- d) Ativação de backup;

4- Quaisquer outras ações julgadas pertinentes" Como já é previsto no Termo de Referência, entendemos que para o processo de substituição de toner, este poderá ser realizado pela Contratante, mediante a treinamento que será realizada pela contratada e caso houver necessidade de suporte, os usuários poderão solicitar suporte junto a contratante, que prestará o primeiro atendimento de forma remota e/ou presencial, de acordo com os Níveis mínimos de Serviços indicados no edital, está correto o nosso entendimento?

5- Visando a continuidade na prestação de serviço entendemos que todos os equipamentos estão ligados a rede ou a um computador que tenha acesso a internet. Está correto nosso entendimento?

6- Entendemos que o TRE irá disponibilizar infraestrutura de servidor (físico ou virtual) com sistema operacional Microsoft e banco de dados para que a contratada possa instalar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DAS IMPRESSÕES. Está correto nosso entendimento?

7 - Entendemos que como medida para solução de contorno até o restabelecimento do serviço do equipamento, a Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, com isso, a Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

8 - Entendemos que a aplicação da multa será sobre o valor dos equipamentos que descumprirem o nível de serviço estipulado no edital. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTAS – 1 a 8:** Informamos que o Projeto Básico objeto dos esclarecimentos solicitados sofrerá modificações e **terá** versão ajustada publicada juntamente com novo Edital de Pregão Eletrônico. Solicitamos que o licitante acompanhe a página de pregões do site do TRE-SC.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira